

CIRCUITO MINEIRO DE VÔLEI DE PRAIA 2023
SUB17 / 19 / 21 / ADULTO





REGULAMENTO GERAL DO CIRCUITO MINEIRO DE **VÔLEI DE PRAIA 2023** **SUB 17/19/21. ADULTO**

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Regulamento Geral consubstancia-se no conjunto de regras e disposições que regem as competições da FMV.

1.2 - Os participantes dos Jogos serão considerados conhecedores, sem reserva alguma, deste Regulamento e das Regras Internacionais Esportivas vigentes nas diversas modalidades, com as devidas adaptações explicitadas nos Regulamentos Técnicos específicos de cada modalidade.

1.3 - O presente Regulamento Geral será composto das Notas e Boletins Oficiais publicados pela Organização e Coordenação Técnica dos Jogos, no sentido de esclarecer, modificar e complementar os termos deste.

1.4 - Os casos omissos neste Regulamento, sejam de natureza técnica ou administrativa, serão deliberados pela Organização Geral da FMV, por intermédio das Notas e Boletins Oficiais.

II – DOS OBJETIVOS

- O Circuito Mineiro de Vôlei de Praia 2023, tem como finalidade a interação social desportiva entre atletas, visando exaltar a prática esportiva como instrumento de formação de personalidade, fazendo surgir novos valores no cenário desportivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

III -DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Os atletas inscritos para os jogos do Circuito Mineiro nas categorias Sub 17, Sub 19, Sub 21 e Adulto, para ter direito a pontuação no Ranking devem estar com sua documentação regular na Unidade de Registros, até 05 dias antes do início de cada etapa.

3.2 - As demais categorias criadas para cada etapa não terão direito ao Ranking. Podendo a organização de cada etapa ter a liberdade de criar outras categorias após a aprovação da FMV. A taxa de inscrição dos atletas que não tenham registro na FMV deverá ter acréscimo de 20 a 50%



IV- DA INSCRIÇÃO PARA ATLETAS E TÉCNICOS

4.1 - Somente serão possíveis as inscrições de técnicos que sejam registrados no Vôlei de Praia no Sistema de Registro da CBV e que estejam em dia com a renovação anual.

4.2 – Caso as inscrições não tenham completado o número de duplas para determinada categoria, será permitido a inscrição de atletas que não tenham registros na FMV. Estes atletas não farão jus ao Ranking.

V- INSCRIÇÃO POR ETAPA

5.1 – Os atletas deverão fornecer, no momento da inscrição, dados para o devido preenchimento da Ficha de Inscrição (nome completo, nome do técnico, nome da equipe, um telefone para contato e data de nascimento dos atletas, e-mail, endereço residencial, etc.);

5.2 - O prazo das inscrições poderá ser prorrogado, dependendo do número de duplas confirmadas para a etapa.

5.3 – A efetivação da inscrição ocorrerá após envio do comprovante de depósito/transferência para o e-mail voleidepraia@fmvolei.org.br / fmv@fmvolei.org.br ou para o e-mail destinado exclusivamente para determinada etapa.

VI- SUBSTITUIÇÃO/TROCA

6.1 – Em caso de suspensão por julgamento, morte na família, nascimento de filhos, contusão de um dos componentes da dupla ou demais acontecimentos de força maior, a solicitação de substituição de atleta será analisada pela coordenação quando enviada através do formulário específico disponível, juntamente com a documentação comprobatória do ocorrido. Os documentos poderão ser escaneados e enviados para o e-mail voleidepraia@fmvolei.org.br / fmv@fmvolei.org.br .

6.2 - O atleta substituído por contusão deve apresentar atestado de médico, com CRM válido, que justifique sua impossibilidade de participar da competição e terá sua inscrição para a próxima etapa de vôlei de praia bloqueada permanecendo assim até que apresente atestado médico comprovando está apto para a prática desportiva.

6.3 - O atleta substituído ficará impedido de participar de qualquer competição de Vôlei de Praia durante o período de realização da etapa em que houve a substituição.



6.4 - O atleta substituto não poderá estar inscrito na mesma fase da etapa para a qual a substituição foi solicitada. O atleta substituto deverá pagar a taxa de inscrição para a etapa.

6.5 - No caso de solicitação de substituição de atleta em dupla pré-classificada para o Torneio Principal após a realização do congresso técnico do torneio qualifying, a nova formação permanecerá nesta fase, somente se o somatório das pontuações de seus componentes for suficiente para tal. Se o somatório não for suficiente, a inscrição da dupla será cancelada e a dupla com melhor ranking que perdeu na disputa de vaga do torneio qualifying será indicada para o Torneio Principal.

6.6 - Em relação ao item acima, somente poderá ocorrer a substituição de 01 (um) único componente da dupla.

6.7 - Em caso de substituição por contusão, para que o atleta substituído possa novamente se inscrever nas etapas, terá que apresentar à FMV atestado médico, com CRM válido, que está apto à prática desportiva competitiva. Esta documentação deverá ser encaminhada para a FMV através do e-mail voleidepraia@fmvolei.org.br / fmv@fmvolei.org.br.

6.8 - Demais particularidades não enquadradas nos itens acima serão analisadas pela coordenação.

6.9 – Não poderá ocorrer a troca de parceiros entre as duplas inscritas na etapa.

Obs.: Caso uma dupla inscrita tenha um de seus atletas impossibilitado de participar da etapa o atleta poderá ser substituído, e deverá fazer a solicitação por escrito apresentando a justificativa e entregar antes do início do congresso técnico. O atleta substituto deverá pagar a taxa de inscrição para a etapa;

VII– WILD CARD

7.1 - O Wild Card (WC) é um convite que garante acesso a um determinado torneio ou a uma determinada fase da competição independente do posicionamento da dupla no ranking.

7.2 - Para as etapas do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia a FMV terá direito a:

a) 01 (hum) WC no “torneio qualifying”, em cada gênero que serão destinados, preferencialmente, as categorias de base.

b) 01 (hum) WC no torneio principal, em cada gênero, que serão destinados, preferencialmente, as categorias de base.

c) As duplas que receberem WC serão posicionadas na tabela de jogo de acordo com suas pontuações no ranking de entrada da etapa.



VIII – DO UNIFORME

- 8.1** - Os atletas deverão jogar devidamente uniformizados, ou seja, shorts/sunkini, tops /camisetas com a cor e feito padronizados.
- 8.2** - Não é permitida a publicidade no uniforme que sejam prejudiciais à saúde e nem de caráter discriminatório, político ou religioso, sob pena de desclassificação imediata dos Jogos em realização;
- 8.3** - Os atletas poderão vestir camisas de mangas compridas e calças legging, caso sejam da mesma cor e modelagem e utilizados por ambos os atletas.
- 8.4** - Os tops ou camisetas devem ser da mesma cor e mesmo modelo com as numerações 01 e 02;
- 8.5** - Viseira, bonés, faixas, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade diferenciada;
- 8.6** - Logomarcas ou mensagens de patrocinadores serão permitidas, mesmo que sejam individuais;
- 8.7** - Quando não houver uniformes nas etapas os atletas deverão participar com uniforme próprio conforme item 8.1.

IX – DAS REGRAS

Os jogos serão dirigidos de acordo com as regras oficiais do Vôlei de Praia da, CBV com adequações devendo os atletas e técnicos estar cientes e conhecedores dos seus regulamentos.

X – DA FORMA DE DISPUTA

10.1 - Os jogos serão disputados em 5 (cinco) Etapas: Qualifying (quando necessário), Fase Classificatória, Quartas de Final (quando necessário), Semifinal e Final, conforme a seguinte disposição:

§1º – QUALIFYING – Eliminatória Simples (2 sets de 21 pontos e 1 de 15 pontos se necessário) – A forma de disputa do qualifying poderá ser alterada pela Comissão Organizadora de acordo com o número de duplas inscritas;

§2º – FASE CLASSIFICATÓRIA – Será definida pela Comissão Organizadora de acordo com o número de duplas inscritas.



§ único – Na competição em que o sistema de disputa adotado for o rodízio simples (todos contra todos), os resultados dos jogos realizados pela (s) equipe (s) desclassificada (s) por W x O, não serão computados para a classificação final do grupo ou do torneio;

§3º – QUARTAS DE FINAIS (Se necessário) – Critério será definido em congresso técnico.

§4º – FASE SEMIFINAL – Eliminatória simples;

§5º – FASE FINAL – Eliminatória simples.

10.2 - Fase Classificatória:

- 1 set de 21 pontos – podendo ser definido em congresso técnico.
- Semifinal e disputa de 3º e 4º Lugares e final:
- 2 sets de 21 pontos e 1 de 15 pontos se necessário

XI – REGRAS DA COMPETIÇÃO

11.1 - Faixa Etária dos atletas:

Sub 17 ; 2007 em diante;
Sub 19 ; 2005 em diante;
Sub 21 ; 2003 em diante;
Adulto ; livre;

11.2 – Altura de rede

	<u>Masculino</u>	<u>Feminino</u>
Sub- 17	2,40 m	2,20 m
Sub- 19	2,43 m	2,24 m
Sub- 21	2,43 m	2,24 m
Adulto	2,43 m	2,24 m

11.3 – Tolerância de horário:

- Primeiro jogo do dia – 15 minutos;
- Demais jogos – 5 minutos;

OBS.: A não observância destes limites implicará em W.O.



- A dupla que perder de W.O., estará eliminada da Etapa.

11.4 - Desempate:

- Serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios para caso de desempate:

- Vitórias
- Maior índice de set average (SA);
- Maior ponto average (PA);
- Sorteio;

XII – NORMAS PARA ATUAÇÃO DE TÉCNICOS E COMISSÕES TÉCNICAS

- a) Será permitida a presença da comissão técnica no banco durante os jogos, desde que devidamente regularizados conforme item 4.1;
- b) Após o início da partida, o técnico só poderá entrar na quadra para dirigir sua equipe nos intervalos dos sets; Em partidas de 1 set, será permitida a entrada do técnico a qualquer momento do jogo após comunicar a arbitragem.
- c) Após o início da partida o técnico só poderá sair da quadra mediante autorização da equipe de arbitragem;
- d) O técnico pode solicitar Tempos de Descanso;
- e) O técnico só pode dar instruções aos jogadores de sua equipe nas paradas dos rallies e desde que esteja sentado em sua cadeira, sem perturbar ou retardar o jogo;
- f) Técnicos e membros de Comissões Técnicas, quando fora da quadra, em hipótese alguma poderão passar instruções para atletas que estejam jogando;
- g) Mesmo tendo habilitação necessária, um atleta não poderá na mesma etapa exercer as funções de jogador e técnico. Exceto se for jogador de uma categoria (masculino ou feminino) e técnico de outra;
- h) O uniforme dos técnicos deverá respeitar o mesmo padrão de merchandising dos atletas estabelecido no item 8.2 e será composto de: Bermuda/calça de agasalho, camisa (não será permitido o uso de camiseta regata - masculina ou feminina);

Obs: Se solicitado pelo técnico, o 1º árbitro pode autorizar o uso de agasalho de treinamento.



i) O técnico assina a súmula antes do início do jogo;

k) Somente 1 (um) membro da comissão técnica pode participar do aquecimento de sua equipe. Essa participação somente será permitida até o início do tempo oficial de aquecimento.

XIII – RANKING

O Ranking fornece uma escala objetiva de valores para todos os atletas e duplas participantes do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia com base em mérito. Ele se divide em 04 (quatro) tipos:

13.1 - RANKING INDIVIDUAL - O cálculo para definição do Ranking Individual para participação nas etapas do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia consiste na soma das etapas do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia.

13.2 - RANKING DE DUPLAS (ENTRADA PARA A ETAPA) - O Ranking de Duplas será estabelecido pela soma dos pontos individuais (ranking individual) dos componentes da dupla e serve como instrumento de classificação das equipes para uma determinada etapa, além de definir colocações dentro dos grupos, posições na tabela e desempates. Os atletas têm até 48 horas após o prazo de encerramento das inscrições para solicitar possível retificação de pontuação. Final deste prazo será emitida a relação final das duplas que comporão o Torneio Principal de cada evento.

13.3 - RANKING FINAL DE DUPLAS - O Ranking Final de Duplas definirá as equipes campeãs (masculino e feminino) da temporada e será obtido pela soma de pontos conquistados pela dupla ao longo da temporada. Para fins de pontuação, serão contabilizados os pontos que os atletas obtiverem jogando juntos no Circuito Mineiro de Vôlei de Praia. Também será usado para somatória do Ranking Final a pontuação de torneios chancelados e/ou organizados pela FMV como, Game Day Elite (1 etapa), Copa Minas Gerais (1 etapa) e Circuitos Regionais que a dupla jogarem juntos, todos realizados no ano de 2023.

13.3.1 - Para definição do Ranking de Duplas do Adulto serão computados 9 (nove) resultados que a dupla jogarem juntos:

- a) As duplas deverão jogar pelo menos 2 (duas) etapas do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia 2023 juntas.
- b) Será computado até 3 (três) melhores resultados de cada regional;

13.3.2 - Para definição do Ranking de Duplas do Sub 17 e Sub 19 serão computados 6 (seis) resultados que a dupla jogar juntos:

- a) As duplas deverão jogar pelo menos 2 (duas) etapas do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia 2023 juntas.
- b) Será computado até 3 (três) melhores resultados de cada regional;



13.3.3 - Para definição do Ranking de Duplas do Sub 21 serão computados 6 (seis) resultados que a dupla jogar juntos:

- a) As duplas deverão jogar pelo menos 2 (duas) etapas do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia 2023 juntas.
- b) Será computado até 3 (três) melhores resultados de cada regional;

13.4 - No caso de empate por pontos entre duas ou mais duplas no momento da definição do Ranking Final, será feito o desempate conforme os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação individual geral (soma das pontuações de todas as etapas do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia);
- b) Serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios para caso de desempate:
 - 1) - Maior nº de primeiros (1º) lugares no Circuito Mineiro;
 - 2) - maior nº de segundos (2º) lugares no Circuito Mineiro;
 - 3) - Maior nº de terceiros (3º) lugares no Circuito Mineiro;
 - 4) - Maior nº de quartos (4º) lugares no Circuito Mineiro;
 - 5) E assim sucessivamente até o 16º lugar;
- c) - Maior nº de primeiros (1º) lugares em todas competições.
- d) - Maior nº de primeiros (2º) lugares em todas competições.
- e) Sorteio

13.5 - Classificação e pontuação

- A pontuação das etapas para Ranking Final de Duplas será a seguinte:

Colocação	Circuito Mineiro	Game Day Elite / Copa Minas Gerais	Circuito Regionais (AR1, AR2, AR3, AR4, AR6)	Quant. de equipes
1º Lugar	200	200	100	1 equipe
2º Lugar	180	180	90	1 equipe
3º Lugar	160	160	80	1 equipe
4º Lugar	140	140	70	1 equipe
5º/8º Lugares	120	120	60	4 equipes
9º/12º Lugares	100	100	50	4 equipes
13º/18º Lugares	80	80	40	6 equipes
19º/24º Lugares	60	60	30	6 equipes
Qualifying	20	20	10	



- O ranking de entrada dos atletas registrados para a temporada 2023, obedecerá à(s) pontuação(ões) obtida(s) na(s) competição(ões) realizada(s), organizada(s) ou chancelada(s) pela FMV no ano anterior;

- Para os atletas registrados FMV / CBV que não participarem da primeira etapa do Circuito Mineiro de Vôlei de Praia ou de competição(ões) realizada(s), organizada(s) ou chancelada(s) pela FMV e forem participar das demais a pontuação inicial será zero ponto ;

- Os pontos conseguidos nas etapas serão considerados individualmente;

13.6 – Ranking de Centro de Treinamentos. O Ranking será estabelecido pelo pontos da dupla melhor colocada no Ranking Final de Duplas ou 2 (dois) atletas melhores colocados.

XIV – DA PREMIAÇÃO

14.1 - As duplas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas diferentes etapas serão oferecidos medalhas e/ou troféus.

14.2 - Eventualmente poderão ser ofertados brindes ou premiações em dinheiro aos vencedores das diferentes etapas.

14.3 - A cerimônia de premiação dos eventos será realizada após o término dos jogos finais e será obrigatória a presença das duplas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares na etapa considerada.

14.4 - Serão proibidos os seguintes procedimentos durante a cerimônia de premiação:

- a) Portar peça ou acessório que não faça parte do uniforme de jogo;
- b) Estender qualquer tipo de bandeira;
- c) Qualquer material de empresas concorrentes do patrocinador oficial do evento;
- d) Qualquer cartaz ou faixa com mensagens de qualquer teor;
- e) Levar para o pódio qualquer pessoa que não faça parte do grupo de atletas que serão premiados;
- f) Utilizar peças do uniforme diferentes (calções ou sunquínis de cores e modelagem diferentes).



XV – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS

15.1 - O atleta e/ou técnico que for sancionado com o 3º (terceiro) cartão amarelo, no decorrer do Campeonato estará automaticamente suspenso da etapa subsequente da categoria, e não poderá participar em outra categoria enquanto não houver cumprido a sanção.

15.2 – O atleta e/ou técnico que for penalizado com cartão vermelho estará sujeito às mesmas condições previstas no item anterior (parágrafo primeiro).

15.3 – A dupla que estiver inscrita para uma etapa e não comparecer (W.O.), somente poderá jogar a próxima etapa da sua categoria após pagar taxa no valor de 2 vezes a taxa de inscrição da etapa que irá participar; e não fará jus a qualquer pontuação correspondente a etapa que deixou de comparecer;

15.4 - O atleta que se lesionar durante a competição, todavia, desde que comprovado pela direção da competição, fará jus aos pontos que conquistou na etapa até o momento do abandono.

XVI – CONGRESSO TÉCNICO

16.1 – A definição da tabela será durante a realização dos congressos técnicos dos torneios qualifying e principal, de acordo com a colocação dos jogadores no ranking de Vôlei de Praia;

16.2 – O comitê organizador poderá alterar a programação de jogos e treinamentos, durante o evento, desde que todas as equipes sejam informadas das mudanças;

16.3 – Quando o congresso técnico for realizado, será obrigatória a presença de pelo menos 1 (um) dos componentes da dupla ou o técnico. As equipes que não cumprirem esta determinação estarão sujeitas às decisões tomadas pelo Comitê Organizador, podendo inclusive ser eliminadas da competição;

XVII – OBSERVAÇÕES GERAIS

17.1 – A bola usada na competição será a Mikasa VLS300, aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV;

17.2 - A FMV reserva-se ao direito de introduzir, quando necessário, alterações no calendário, horário e local das etapas, datas e horários de inscrição e divulgação da tabela.



XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - As infrações disciplinares serão julgadas pelas Juntas Disciplinares conforme o Código de Disciplina da Unidade Técnica e Eventos da FMV.

18.2 - Os casos omissos serão solucionados pela Unidade Técnica e Eventos da FMV.